



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
DIREÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - ICEN
SERVIDORES DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
UFR: ATA DE REUNIÃO

Ata de reunião de homologação das inscrições para o Processo Seletivo para Cadastro de Reserva de Professor Substituto na Área de Sistemas Informação - Processo: 23853.006262/2024-28

Aos quinze dias do mês de maio de 2024, às 18:00 horas, em encontro remoto, reuniram-se os professores Me. Helberth Borelli (presidente), Dr. Waine Teixeira Junior e Dr. Clóvis dos Santos Junior, membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, instituídos pela portaria ICEN - DIREÇÃO/UFR Nº. 9, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Com base no processo 23853.006262/2024-28, que submeteu as inscrições do Processo Seletivo para o Cadastro de Reserva de Professor Substituto na Área de Sistemas de Informação à Comissão Eleitoral para as providências, os seguintes candidatos foram devidamente registrados dentro do prazo estipulado:

- CHRYSTIAN JHEIMES DOS SANTOS;
- LOHANA DOS SANTOS TENÓRIO VARGAS;
- LUCAS ALVES DE JESUS;
- MARCOS ADRIANO JACOVOZZI;
- MISAEL GONÇALVES DOS SANTOS;
- PAULO HENRIQUE SILVA CAMPOS;
- RÔMULO ALVES PINHEIRO;
- THIAGO HENRIQUE GOMES BRANDÃO.

A comissão realizou a análise dos documentos enviados conforme o edital ICEN/UFR Nº 9, DE 25 DE ABRIL DE 2024, que requeria os seguintes itens: diploma ou certificado/atestado/declaração de conclusão referente ao requisito básico exigido; documento de identidade (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF); título de eleitor com quitação eleitoral; reservista (para candidatos do sexo masculino); comprovante de endereço; cartão do banco ou comprovante dos dados bancários; currículo Lattes documentado.

As inscrições dos candidatos abaixo foram homologadas, conforme segue:

- CHRYSTIAN JHEIMES DOS SANTOS;
- LOHANA DOS SANTOS TENÓRIO VARGAS;
- LUCAS ALVES DE JESUS;
- MARCOS ADRIANO JACOVOZZI;

- MISAEL GONÇALVES DOS SANTOS;
- PAULO HENRIQUE SILVA CAMPOS;
- THIAGO HENRIQUE GOMES BRANDÃO.

O candidato em questão deixou de anexar o comprovante de quitação eleitoral, gerando incerteza na banca quanto ao atendimento do requisito, sobretudo considerando que ocorreram eleições desde a emissão do referido documento.

- RÔMULO ALVES PINHEIRO.

Às 18:35 horas, a comissão encerrou a reunião. Eu, Professor Me. Helberth Borelli, redigi a presente ata de reunião, a qual, após aprovação, será assinada por mim e pelos demais membros.



Documento assinado eletronicamente por **Helberth Borelli, Docente - UFR**, em 15/05/2024, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clovis dos Santos Junior, Docente - UFR**, em 15/05/2024, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0336004** e o código CRC **79800ED4**.